



= PORTARIA Nº 5.571 =

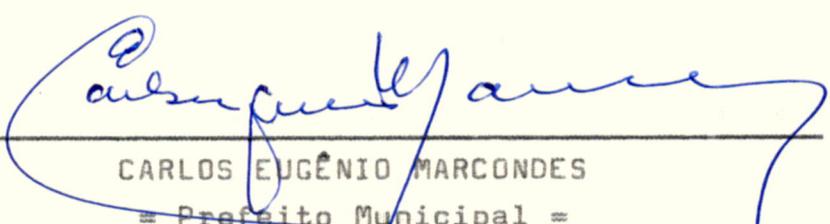
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir ao tempo de serviço do funcionário JOÃO CORREIA, Motorista, Padrão "P", Efetivo, lotado no Setor de Viaturas e Máquinas do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, em caráter irrevogável, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 01/09/74 a 31/08/84, em dobro, ou seja, 1 (um) ano, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 147, da Lei nº 905, de 07/03/1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3572, de 21 de setembro de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de setembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de setembro de 1984.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =